

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
DIRETORIA/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima segunda Reunião Extraordinária deste exercício. Presentes os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Heronides Eufrásio Filho, Celso José Tiago, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro e Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes, Julio Seixas Fabiano Soares, Marçal Heglehyschynton Valério, Georges Louis Hage Humbert, Aurélio Maduro de Abreu, André de Castro Silva e Celso Nunes da Silva Filho, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios e Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios. Declarada aberta a sessão, passa-se a seguir ao exame do tema constante da pauta. **1. COMUNICAÇÃO - 1.1. PRESIDÊNCIA – Alteração do Estatuto Social da Postal Saúde** – O Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, convida Marçal Heglehyschynton Valério, Assessor Especial da Presidência dos Correios, para apresentar informações a respeito da aprovação da alteração do Estatuto Social da Postal Saúde. Ao colegiado é informado que a Assembleia Geral Extraordinária foi convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Pietro Calixto Antunes, com o objetivo de deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto



Social da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social e Edital de Convocação divulgado na página oficial da Postal Saúde, e, fixado nas Sedes da Mantenedora e Patrocinadora, em 09/10/2019. Considerando a minuta do estatuto social disponibilizada aos associados beneficiários por meio do *site* da operadora no endereço eletrônico [postalsaude.com.br/assembleiageral](http://postalsaude.com.br/assembleiageral), procedeu-se à apuração dos votos para deliberação da matéria, conforme disposto no §2º, do Art. 24, do Estatuto Social. Manifestaram VOTO CONTRÁRIO à aprovação da matéria os beneficiários titulares, em situação regular, que representam 50% dos votos da Assembleia Geral. Manifestaram VOTO FAVORÁVEL à aprovação da proposta de alteração do Estatuto a associada Patrocinadora – Postal Saúde, nos termos apresentados na manifestação de VOTO, e a associada Mantenedora - Correios, representando 50% dos votos da Assembleia Geral. Diante do empate, 50% dos votos dos beneficiários desfavoráveis à aprovação do estatuto proposto e 50% dos votos da Mantenedora e Patrocinadora favoráveis à aprovação da proposta, o presidente do Conselho Deliberativo valendo-se da prerrogativa do VOTO de qualidade estabelecido no §4º, do Artigo 24 do Estatuto Social da Postal Saúde, na condição de conselheiro representante da mantenedora, acompanhou o VOTO da Mantenedora, resultando na APROVAÇÃO do Estatuto Social proposto. Foi informado que o Estatuto Social aprovado na Assembleia entrará em vigor na data de seu registro no cartório competente. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu,  Renata Rodrigues Ferreira, lavrei este extrato de ata.



**Renata Rodrigues Ferreira**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários